



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL SEMAG Nº 001/2019

Nº DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE	RESULTADO - FUNDAMENTO
299	ALINNY PAES LANDIM ALVES	INDEFERIDO. Cursos de Graduação com complementação pedagógica deve ser especificado a equivalência com as Licenciaturas, portanto estão contemplados.
277	ANTONIA TAINARA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
278	ANTONIO DE MENESES BRITO NETO	INDEFERIDO. Registro no Conselho é para atuação como Educador Físico e não para Professor de Educação Física.
307	BRUNO MENDES PACHECO	INDEFERIDO. Cursos de Graduação com complementação pedagógica deve ser especificado a equivalência com as Licenciaturas, portanto estão contemplados.
298	CÁSSIA OLIVEIRA AZEVEDO	INDEFERIDO. Nos termos da Lei Municipal nº 2.182, de 22/10/2019, a Licenciatura Plena deve ser com habilitação para a Educação Infantil e Séries iniciais do ensino Fundamental, ou seja, Pedagogia, Normal Superior ou qualquer outra nomenclatura desde que a Habilitação do Curso seja específica para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
288	CHARLES REGO BARBOSA	INDEFERIDO. Não conhecimento - subitem 2.2 do Edital SEMAG nº 001/2019.
286	DANIELA FONTENELE ROCHA	INDEFERIDO. Cronograma de Execução do Concurso em razão de necessidade e conveniência da Administração Pública.
300	DIOGO FERRAZ OLIVEIRA	INDEFERIDO. Registro no Conselho é para atuação como Educador Físico e não para Professor de Educação Física.
281	ELIZANGELA MARIA MENESES DA COSTA	INDEFERIDO. Valor da taxa de inscrição em consonância com as especificidades do Certame.
312	EMERSON DE SOUZA FARIAS	INDEFERIDO. 1. Requisitos para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010. 2. Avaliação de Títulos constantes no Quadro 4 do Edital restrita a valorar a formação acadêmica do candidato. 3. Nomenclatura: Ensino Infantil, ou Ensino na Educação Infantil, não descaracteriza o nível de ensino.
311	FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA	INDEFERIDO. 1. Requisitos para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010. 2. Avaliação de Títulos constantes no Quadro 4 do Edital restrita a valorar a formação acadêmica do candidato. 3. Nomenclatura: Ensino Infantil, ou Ensino na Educação Infantil, não descaracteriza o nível de ensino.
279	FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	INDEFERIDO. Distribuição de Pesos constante no Quadro do Edital em consonância com as especificidades do Cargo.
292	FRANCISCA MARIA GOMES DE ARAUJO	INDEFERIDO. Requisitos para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010.
283	GEORGE GOMES GONÇALVES	INDEFERIDO. Cronograma de Execução do Concurso em razão de necessidade e conveniência da Administração Pública.
276	HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
293	JOICE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO. Cronograma de Execução do Concurso em razão de necessidade e conveniência da Administração Pública.
314	JORDAN SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Hipóteses de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão elencadas no subitem 6.1 do Edital Edital SEMAG nº 001/2019, de 04.12.2019, conforme Lei municipal nº 1.651, de 30.08.2010 e Lei Municipal nº 2.087, de 16.10.2017. Requisito supra exigido para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010.
280	JULIANA GUEDES MOURA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
291	KLEYTON DO NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO. Cronograma de Execução do Concurso em razão de necessidade e conveniência da Administração Pública.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL SEMAG Nº 001/2019

Nº DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE	RESULTADO - FUNDAMENTO
284	LETÍCIA VIEIRA MOURA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
285	LETÍCIA VIEIRA MOURA	INDEFERIDO. Hipóteses de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão descritas no item 6 do Edital SEMAG nº 001/2019.
309	LORENA ROSA ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO. Requisitos para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010.
308	LUCAS QUARESMA DE NEGREIROS	INDEFERIDO. Cursos de Graduação com complementação pedagógica deve ser especificado a equivalência com as Licenciaturas, portanto estão contemplados.
306	MARCELO COSTA DE VASCONCELOS LIMA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
287	MARIA IARA DE SOUSA	DEFERIDO. Alteração do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA / Cargo: Professor da Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano / CONHECIMENTOS BÁSICOS – COMUM A TODOS AS ÁREAS / FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.
282	MARIA RACHEL MACEDO CARVALHO	INDEFERIDO. Não conhecimento - subitem 2.2 do Edital SEMAG nº 001/2019.
302	NAYRA CINTHIA DE SOUZA ALCANTARA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
290	NEIVA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO. Requisitos para concessão de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.651, de 30/08/2010.
304	ORLEANDO LEITE DE CARVALHO DIAS	INDEFERIDO. Cronograma de Execução do Concurso em razão de necessidade e conveniência da Administração Pública.
313	PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
289	PEDRO HENRIQUE SOARES MELO	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
310	RAELSON FILIPY MARTINS SANTOS	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
296	RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
297	RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES	INDEFERIDO. Requisito/Escolaridade constante no Quadro I do Edital, não especifica nome de Curso e sim a habilitação, logo Licenciatura Plena com habilitação em Ciências está contemplando Ciências Naturais e Ciências Biológicas, portanto Biologia está contemplada.
303	RAUMEIRE MENDES LEAL	INDEFERIDO. Não conhecimento - subitem 2.2 do Edital SEMAG nº 001/2019.
294	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO. Nos termos da Lei Municipal nº 2.182, de 22/10/2019, a Licenciatura Plena deve ser com habilitação para a Educação Infantil e Séries iniciais do ensino Fundamental, ou seja, Pedagogia, Normal Superior ou qualquer outra nomenclatura desde que a Habilitação do Curso seja específica para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
295	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO. Nos termos da Lei Municipal nº 2.182, de 22/10/2019, a Licenciatura Plena deve ser com habilitação para a Educação Infantil e Séries iniciais do ensino Fundamental, ou seja, Pedagogia, Normal Superior ou qualquer outra nomenclatura desde que a Habilitação do Curso seja específica para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.



RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL SEMAG Nº 001/2019

Nº DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE	RESULTADO - FUNDAMENTO
305	THAIS VASCONCELOS MENDES	INDEFERIDO. Não conhecimento - subitem 2.2 do Edital SEMAG nº 001/2019.
301	VALDERIO OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO. Avaliação de Títulos constantes no Quadro 4 do Edital restrita a valorar a formação acadêmica do candidato.

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2